ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Processo nº 209/91 Data 17 / 09 / 91

Nome: Vereadores: LUIZ ANTONIO TIRELLO
JOSELITO LUIS DAL MÁS

mula: -

sunto:- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 051/91
DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE"
JUSCELINO ANTÔNIO MIOZZO".-

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 07 OUTUBRO / 19 91
LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 17.09.1991

PROTOCOLO: 17.09.1991

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 17.09.1991

PARECER: FAVORÁVEL

SESSÃO ORDINÁRIA: 07.10.1991

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 001

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 051/91

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE JUSCELINO ANTONIO MIOZZO."

01 MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 JUSTIFICATIVA

03 PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04 MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

05 LOCALIZAÇÃO DA RUA PARA DENOMINAÇÃO

06 PARECER DA COMISSÃO

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Vereador do PTB

JOSELITO LUIS DAL MAS
Vereador Líder do PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 209/91 Data 17.09.1991
PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 17/SETEMBRO/1991
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 07 OUTUBRO 1991
LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Os Vereadores que este subscrevem, amparados regimentalmente, e sob os Preceitos da Lei Orgânica do Município de Erechim, apresentam para consideração Plenária, PROJETO DE LEI LEGISLATIVO, versando em denominação de artéria em nossa cidade de "RUA JUSCELINO ANTONIO MIOZZO".

Aguardamos tramitação legal, e, após aprovação / Plenária, que seja enviada cópia do referido Projeto aos Familiares do Homenageado.

Sala das Sessões, 10 de setembro de1991.

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Vereador do PTB

JOSELITO LUIS DAL MAS
Vereador Líder do PTB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fl. 1.003.

JUSTIFICATIVA

JUSCELINO ANTONIO MIOZZO, filho de CLÁUDIO e ANGELA MIOZZO, nasceu em Erechim no dia 27 de abril de 1956.

Casado com LEONILDA LEITE MIOZZO, com quem teve dois filhos: Anderson e Daniela.

Faleceu aos 32 anos, de enfarte prematuro, no Hospital de Caridade, no dia 05 de maio de 1988.

Teve e terá sempre o reconhecimento dos amigos.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 1991.

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Vereador do PTB

JOSELITO LUIS DAL MAS
Vereador Lider do PTB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 004

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 051/91

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE JUSCELINO ANTONIO MIOZZO."

Artigo 1º — É dada a denominação de "RUA JUSCELINO ANTONIO MIOZZO" a uma artéria em nossa cidade.

Artigo 2º — A artéria localiza-se no Loteamento das Chácaras nºs 134 e 135 do Poligono 21 de Abril entre as Quadras A, B, C e D, E, iniciando no limite Sul da Chácara nº 133 até a Chácara nº 136"A", Direção Norte-Sul.

Artigo 3º — As Placas indicativas conterão os seguintes dizeres : RUA JUSCELINO ANTONIO MIOZZO.

Artigo 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 1991.

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Vereador do PTB

JOSELITO LUIS DAL MAS
Vereador Líder do PTB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DE OBRAS

Fls. 005

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

1) A Artéria localiza-se no Loteamento das Chácaras nºs 134 e 135 do Poligono 21 de Abril, entre as Quadras A e B, iniciando na Rua Sem Denominação até a Rua Julio Trombini, Direção Leste-Oeste.

2) A Artéria localiza-se no Loteamento Concórdia, entre as Quadras nºs 6 e 9, 10 e 11 Direção Leste- Oeste.

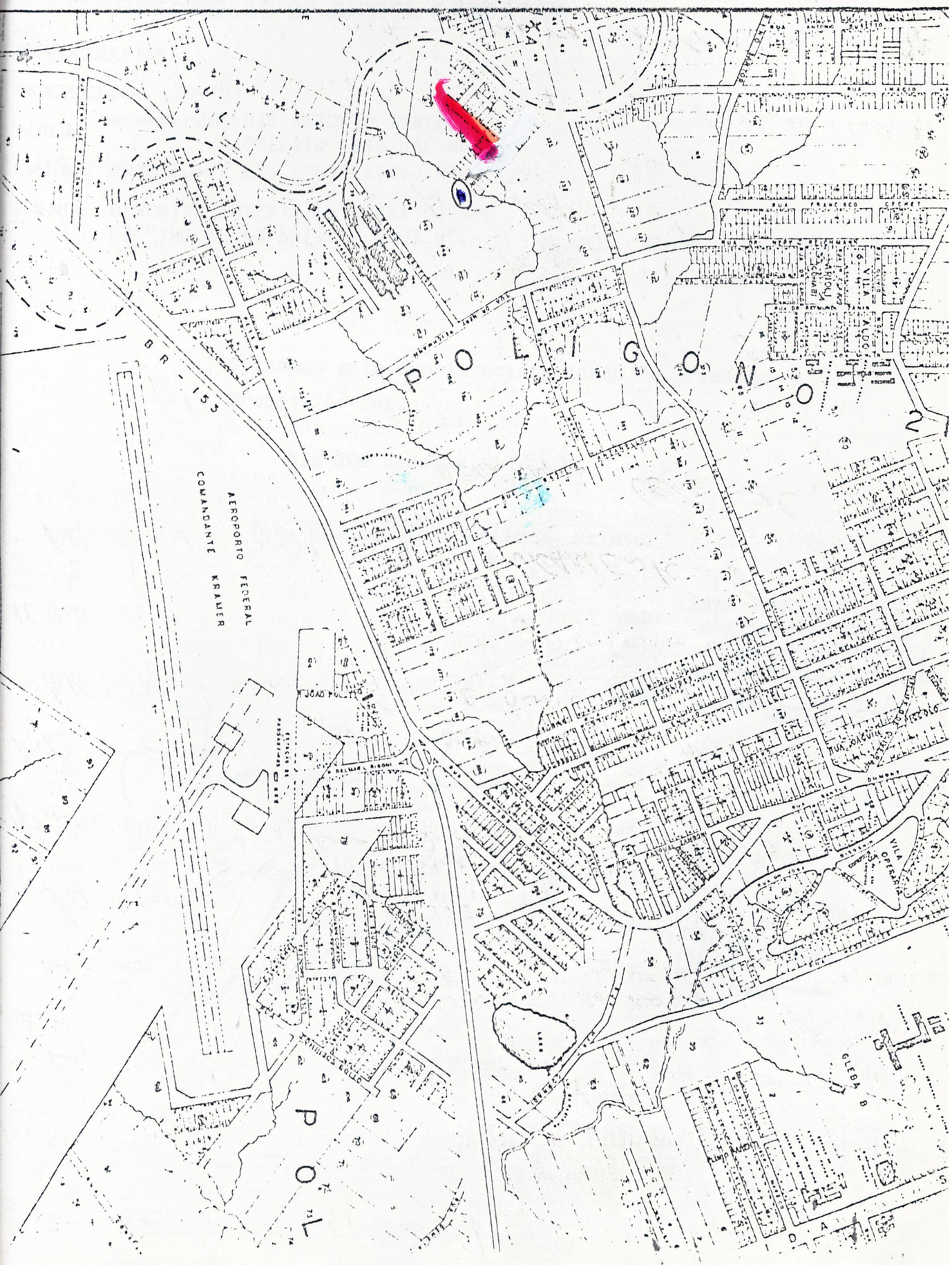
3) A Artéria localiza-se no Loteamento das Chácaras nºs 134 e 135 do Poligono 21 de Abril entre as Quadras A, B, C e D, E, iniciando no Limite Sul da Chácara nº 133 até a Chácara nº 136"A", Direção Norte-Sul.

4) A Artéria localiza-se no Loteamento das Chácaras nº 134 e 135 do Poligono 21 de Abril, entre as Quadras C, D e B, E, iniciando na sanga até a Rua Julio Trombini, Direção Leste-Oeste.

Erechim, 27 de Julho de 1990.

Secretário de Obras

Fls. 006


POLÍGONO
BR-153
AEROPORTO FEDERAL
COMANDANTE KRAEMER
GLEBA B

FLS. 007

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 209/91

AUTOR: Vereadores LUIZ ANTONIO TIRELLO
JOSELITO LUIS DAL MÁS

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 051/91

EMENTA: DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "JUSCELINO ANTÔNIO MIOZZO".-

RELATOR: Eleonir Jose Gollin

PARECER: Favorável

Opinamos pela constitucionalidade do presente Projeto de Lei.

Sla das Sessões, 18/09/91

Ver. Eleonir José Gollin - Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 02/10/91
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 07 OUTUBRO 19 91
LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

Mod. DG. 05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

173/91 - CM Erechim, Rs 08 de Outubro de 1.991

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos/ por meio do presente, levar ao conhecimento de Vossa Ex-/ celência, que em data de 07 de Outubro de 1.991, reuniu-/ se Ordinariamente Esta Casa de Representação Popular, e// na ocasião tramitaram na pauta da ORDEM DO DIA, PROJETOS/ DE LEI de origem do Legislativo, abaixo relacionados, e/ anexados os processos, para os devidos fins.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 049/91 - Autoria Verea -/ dores BANCADA DO PTB - Denomina artéria em nossa cidade// de "DORIVAL PEDRINHO LONGO"
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 050/91 - Autoria Vereador HELLY LUIZ PARENTI - Denomina Praça em nossa cidade de " AMÉLIO AVELINO FRIZZO".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 051/91 - Autoria Vereadores dores BANCADA DO PTB - Denomina artéria em nossa cidade " de JUSCELINO ANTONIO MIOZZO".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº052/91 - Autoria Vereado - res BANCADA DO PTB - Denomina artéria em nossa cidade de" ISIDORO ZANON".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 054/91 - Autoria Vereador SOLANI CEZAR RIGO - Denomina artéria em nossa cidade de " ANTONIO SANTIN"
APROVADO POR UNANIMIDADE.

Sendo o que se oferece para o momento,/ colhemos o ensejo para renovar os votos de estima e consi deração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

Exmo. Sr.
Bel. ELOI JOÃO ZANELLA
DD. Prefeito Municipal
N e s t a

Mod. DG. 05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

LEI Nº 2347, DE 11 DE OUTUBRO DE 1991.

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE JUSCELINO ANTONIO MIOZZO".

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de **"RUA JUSCELINO ANTONIO MIOZZO",** a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se no Loteamento das Chácaras nºs. 134 e 135 do Polígono 21 de Abril, entre as Quadras A, B, C e D, E, iniciando no limite Sul da Chácara nº 133 até a Chácara nº 136"A", Direção Norte-Sul.

Art. 3º - As Placas Indicativas conterão os seguintes dizeres:

RUA JUSCELINO ANTONIO MIOZZO.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 11 DE OUTUBRO DE 1991.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

LUIZ FELIPE DE MARCHI
Secretário de Administração